

RESOLUÇÃO Nº 023/2023/CMS/MN-RO

Monte Negro, 26 de maio de 2023.

“Dispõe sobre a aprovação do cumprimento do objeto de origem emenda parlamentar nº1006/2022-04, processo SEI 005.068372/2022-15.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião extraordinária no dia 25 (vinte e cinco) de maio de dois mil e vinte e três, com localização no prédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com início às 09h30min com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação do memorando Nº385/SEMUSA/2023, referente a solicitação de deliberação a este conselho quanto ao cumprimento do objeto de origem de emendas parlamentares estaduais, conforme exigência da portaria nº4471 de 10 de dezembro de 2021, que regulamentou sobre as transferências realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos Fundo Municipais de Saúde.

Processo SEI 0005.068372/2022-15, proposta 1006/2022-04 – Dep. Alan Queiroz, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para aquisição de um aparelho de endoscopia, Processo Administrativo nº0001207.2.1-2022.

A deliberação aprovada por este Conselho em reunião ordinária com a maioria dos Conselheiros presentes.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação do cumprimento do objeto de origem emenda parlamentar sendo processo SEI 0005.068372/2022-15, proposta 1006/2022-04 – Dep. Alan Queiroz, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para aquisição de um aparelho de endoscopia, Processo Administrativo nº0001207.2.1-2022.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sonia Leite
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2020/2022
(Assinado Eletronicamente)

Rui Rodrigues da Costa.
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.002/GAB/2023
(Assinado Eletronicamente)

Homologo a Resolução nº 023/2023/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SONIA LEITE LOPES**, CPF: 225.23*. **2-*2 em **26/05/2023 às 09:16:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0926.5X16.4319.V807.0477, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE** em **26/05/2023 às 09:18:00**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09V0.7817.3594.7018.2863, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **E15.FD6** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 23/2023**

Elaborado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48*. **2-*7 , em **26/05/2023 - 08:38:43**

Código de Autenticidade deste Documento: 08R2.5438.343X.W73X.1466

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

